



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DE REUNIÃO – Nº 7/2023

Local: (Google Meet) **Data:** 26/4/2023 **Horário:** Das 13h30 às 15h **Relatora:** Claudia Jorge

Participantes	Setor
Ariana Loyola da Silva Prata	Coordenadoria De Licitações e Contratos (CLC)
Caroline Guimarães	Secretaria de Administração
Claudia Cristina Ferreira Jorge	Coordenadoria de Projetos Especiais (CPE)
Cristiane Lantyer Azevedo	Coordenadoria de Projetos Especiais
Silvana Maciel	Coordenadoria De Licitações e Contratos
Tician Vasconcelos	Coordenadoria De Licitações e Contratos

Objetivo da reunião

Tratar sobre alguns pontos da estruturação da Coordenadoria de Licitações e Contratos, mais especificamente relacionados ao Núcleo de Contratos e Convênios.

Assuntos tratados

Claudia iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e noticiou os temas da pauta.

1. Competências

Foram apresentadas as competências previstas para o Núcleo:

I – elaborar minutas de contratos, convênios, acordos, atas de registro de preços, termos de cessão de uso e outros ajustes congêneres, assim como os respectivos termos aditivos e de rescisão para aprovação e coleta de assinaturas;

II – encaminhar os contratos, convênios, acordos, atas de registro de preços termos de cessão de uso e outros ajustes congêneres para assinatura das partes;

III – providenciar a publicação dos contratos, convênios, acordos, atas de registro de preços, termos de cessão de uso e outros ajustes congêneres;

IV – divulgar, no site do Tribunal, as informações relativas às contratações e aos termos aditivos contratuais, na forma da Lei de Acesso à Informação;

V – registrar, nos sistemas eletrônicos, as informações relativas aos instrumentos contratuais firmados pelo Tribunal;

VI – informar a efetivação da contratação aos gestores dos contratos, remetendo-lhes os autos respectivos para o fim de recebimento dos bens ou serviços ou de acompanhamento da execução contratual;

VII – elaborar minutas de Portarias de Fiscalização, encaminhando-as para aprovação e



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

assinatura, promovendo e certificando a posterior publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT);

VIII – formalizar as atas de registro de preços e demais procedimentos necessários às aquisições do Tribunal; e

IX – executar outros atos e atividades afins.

A seguir, foi dito que esse núcleo vai absorver parte dos serviços que atualmente são realizados pela Diretoria-Geral.

Todos informaram estar de acordo e terem compreensão sobre as atividades propostas.

Claudia comunicou que ficou acordado com Ticiano, Caroline e Orcil que as servidoras passarão a atuar no novo modelo proposto a partir do mês de junho, uma vez que é preciso passar o conhecimento para os novos servidores que integrarão a unidade.

Claudia deu a conhecer o Ofício Circular CSJT 101/2022, em anexo, que trata do sistema dos contratos, Compras.gov.br Contratos, e recomenda a sua utilização. Disse, ainda, que Gabriela, servidora da Diretoria-Geral, participou do treinamento e ficou de coordenar a implantação da solução, devendo agendar reunião para esse fim. Ticiano e Ariana disseram que possuem conhecimento sobre o uso do Publicador de Contratos, solução já disponibilizada para publicação no PNCP, conforme consta no ofício, e que inclusive a CLC já está realizando algumas publicações.

Nesse momento, Carol sugeriu a presença de Gabriela nesta reunião, mas não foi possível o contato. Para viabilizar a passagem de conhecimento, Claudia consultou sobre a possibilidade de agendamento de reuniões semanais com a servidora Viviane, atual responsável pelo serviço que será transferido. Todos concordaram.

2. Capacitação

Com referência ao desenvolvimento das competências para trabalhar no núcleo, Claudia expôs as ações previstas no Plano Anual de Capacitação para a área de contratações e indagou as servidoras sobre quais estudos já tinham participado, ao que Ariana respondeu ter participado do curso sobre a nova lei de licitações realizado em 2022 e estar participando do curso de Gestão de Riscos, ministrado nesta semana, mas que é fundamental fazer um curso mais focado em contratos, ao que Ticiano mencionou um curso do CSJT que ela e Ricardo fizeram e Claudia complementou, sugerindo cursos sobre ética, integridade, e indicando os cursos gratuitos da ENAP. Ao final, ficou estabelecido que Ticiano e Ariana deverão avaliar a necessidade de capacitação dos demais servidores da unidade e informar para atualização do planejamento.

Antes de passar a discorrer sobre o processo de trabalho, Claudia comunicou que os modelos elaborados a serem utilizados no processo de contratação estão publicados na intranet e foram encaminhados para validação pela Secretaria de Assessoramento Jurídico (SAJUR).

3. Processo de trabalho

No que diz respeito ao processo de trabalho, Claudia informou que, com a estruturação recente da CLC, o procedimento a ser adotado pela unidade será proposto como nota orientativa, documento já em construção e, à medida que o trabalho for sendo realizado, surgirão as



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

possibilidades de melhoria no processo.

Após, Claudia apresentou as referências ao Núcleo de Contratos e Convênios, constantes da nota orientativa, em que foi proposta alteração relacionada ao artigo que trata sobre o responsável pela nota de empenho para a contratada. Claudia abordará o tema com Gabriela.

Por fim, Claudia mostrou o resumo das regulamentações, com algumas normas que estão sendo criadas, em vista da NLLC, e os documentos já publicados e que precisam ser revisados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ANEXO

JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.SG.CGCO Nº 101/2022

Brasília, data subscrita.

Aos(Às) Senhores(as) Diretores(as)-Gerais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Assunto: Orientações sobre a transição para a Nova Lei de Licitações e Contratos e da disponibilidade do Sistema de Compras.gov.br Contratos.

Senhor(a) Diretor(a)-Geral,

Cumprimentando-o(a) e considerando a necessidade de publicação dos atos relativos às contratações públicas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais providências para atendimento da Lei n.º 14.133/2021, encaminho a Vossa Senhoria cópia dos comunicados n.ºs 07 e 10/2022 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia para ciência e, por conseguinte, informo que:

1. encontra-se disponível para os **Tribunais não usuários do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) o Publicador de Contratos** para publicação no PNCP, no âmbito do Sistema Compras.gov.br;
2. encontra-se disponível para os **Tribunais usuários do Sisg** a habilitação, por meio da setorial contábil da Justiça do Trabalho, para administradores de unidades/usuários do **Sistema Compras.gov.br Contrato**;
3. será desenvolvida funcionalidade unificada para o Sistema Sigeo-JT, visando à elaboração do Plano de Contratação Anual e publicação no PNCP.

Como forma de garantir o atendimento aos prazos estabelecidos pelo normativo em tela e acolhendo proposta do Comitê Nacional de Apoio à Gestão das Contratações (CNGC), recomendo a adoção das seguintes providências:

1. elaboração de projeto interno para identificação de ações, revisões normativas, revisões de competência/agentes, capacitações e estabelecimento de cronograma para efetiva implantação de processo de trabalho, em consonância com os dispositivos da Lei n.º 14.133/2021;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

2. realização do registro dos contratos no Sistema Compras.gov Contratos para todas as contratações celebradas, com vistas ao atendimento da obrigação legal de publicação no PNCP;

3 . utilização parametrizada das funcionalidades do Sistema Compras.gov Contratos exclusivamente relacionadas ao cadastro contratual, uma vez que as funcionalidades de gestão orçamentária e financeira, disponíveis no Sistema Compras.gov.br Contratos, não correspondem ao modelo aplicado pela Justiça do Trabalho, que se encontra em desenvolvimento no âmbito do Sistema Sigeo-JT.

Renovo, à ocasião, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO

Secretário-Geral

Ofício Circular (CSJT) SG.CGCO nº101/2022 (0252176) SEI 6007438/2022-00 / pg. 1

ocumeno assnao eeroncamene por ,

SECRETÁRIO-GERAL, em 09/11/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.